Freguesia de Vila Verde

2025/3

Reunião Ordinária de 31 de março de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia

Freguesia de Vila Verde
2025/3

Reunião da Freguesia de Vila Verde

Data da Reunião: 31 de março de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: Miguel António Fernandes
Secretário: Armindo António Fernandes Teixeira
Tesoureira: Maria Aldina Linhares
FALTAS:

Início de Reunião: vinte horas
Encerramento: vinte uma hora e quinze minutos
Resumo Diário da Tesouraria: 16.722,01 €
Obs: ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

Ponto 1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior.
Ponto 2 - Relatório de Contas do ano 2024.
Ponto 3 - Apoio para a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Prada.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior
Foi lida pelo Senhor Secretário a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: Relatório de Contas do ano 2024.
O senhor Presidente de Junta de Freguesia apresentou minuciosamente o relatório de contas, o qual foi analisado por todos os membros sendo deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório de contas referente ao ano 2024.
Este ponto será submetido à aprovação da Assembleia de Freguesia.

Saiu da Sala a Senhora Tesoureira

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: Apoio à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Prada.
O Senhor Presidente apresentou uma proposta de apoio à Associação Cultural, Recreativa e desportiva de Prada, na sequência de um pedido de apoio da sua direção. Na Proposta apresentada foi mencionada a importância que esta associação tem no desenvolvimento cultural, recreativo e desportivo das gente de Prada, pelo que se propõe um apoio financeira de 500,00€. Analisada a proposta, e verificada a importância que este apoio tem na execução das atividades, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido apoio, a ser transferido de acordo com a disponibilidade de tesouraria da Junta de Freguesia.
Este Ponto será submetido à aprovação da Assembleia de Freguesia.

Ao abrigo do nº.3 do artigo 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte uma hora e quinze minutos.
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Freguesia de Vila Verde

Vinhais, 31 de março de 2025

O Presidente,

(Miguel António Fernandes)

O Secretário,

(Armindo António Fernandes Teixeira)

A Tesoureira,

(Maria Aldina Linhares)